

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0024/2014

Data: 16 de abril de 2014.

Autógrafo Nº 0024/2014

29 de abril de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade dos presentes, aprovou

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DESAFETAÇÃO, ALIENAÇÃO E LEILÃO DO BARRACÃO DE EXPOSIÇÃO DE SUÍNOS, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR ÁLVARO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Município de Marechal Cândido Rondon autorizado a promover a desafetação, alienação e leilão do Barracão de Exposição de Suínos (construção), junto ao Parque de Exposições Governador Álvaro Dias, com as seguintes características:

“Barracão pré-moldado, com pórticos em concreto armado de secção; com colunas de pé-direito central com 6,00m de altura; colunas da varanda com altura de 4,00m da mesma secção transversal; cobertura com terças metálicas e telhas de fibrocimento amianto 6mm; com área total de 1.607,78m²; com as benfeitorias descritas no Laudo de Avaliação, localizado na Chácara nº R-47/R-48/B, junto ao Parque de Exposições Governador Álvaro Dias, com Matrícula nº 8.877, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Marechal Cândido Rondon. Avaliado em R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente